



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7276 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera o Decreto 7257/2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7257/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 181/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014:

Presidente: Fernanda Cristina do Nascimento  
Membro: Emiliana Clemente Vancin  
Membro: Patrícia de Carvalho Silva

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 24 de setembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**